



ATA – N.º 2.117

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05-09-2024), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Gilmar José Zambrzycki, Ines Aparecida Borba, Jeferson Wilian Karpinski, Nilso João Talgatti e Paulo Dall Agnol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.116, de 29-08-2024, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, passou-se para o período do grande expediente, momento em que não houve o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 026/2024, de 02-09-2024, de autoria do Vereador Paulo Dall Agnol que sugere ao COMTRAN que seja feita a demarcação de estacionamento oblíquo de veículos nos dois sentidos da Rua Albino Fernando Holzbach, trecho compreendido entre as Ruas Major Cândido Cony e Jacob Gremmelmaier, bairro Centro e, também que sejam instaladas placas de estacionamento exclusivo para idosos e deficientes no referido trecho. Manifestou-se o autor do pedido e os Vereadores Gilmar José Zambrzycki e Jeferson Wilian Karpinski. Colocado o pedido de providências em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 027/2024, de 03-09-2024, de autoria da Vereadora Ines Aparecida Borba que solicita ao COMTRAN que seja feita a demarcação de estacionamento oblíquo na Av. Severiano de Almeida, do número 705 até 861, bairro Centro. Manifestou-se a autora do pedido. Colocado o pedido de providências em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 070/2024, de 13-08-2024, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Parecer Favorável da Comissão Geral de Pareceres, que altera a Lei Municipal n.º 2.171/1992 que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Getúlio Vargas e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 071/2024, de 14-08-2024, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Parecer Favorável da Comissão Geral de Pareceres, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término do período de Discussão e Votação da Matéria constante na Ordem do Dia; passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Ines Aparecida Borba e Paulo Dall Agnol fizeram o uso da palavra. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 05 de setembro de 2024.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.